



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 55
Decisão da CEEST	Nº 148/2024	
Referência	Processo Nº 1213410/2024	
Interessado(a)	LINDINALDO DE SOUZA GOMES	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de **Inclusão de Pós-Graduação** do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 55 apreciando o Processo Nº 1213410/2024, em que o(a) Engenheiro(a) Civil **LINDINALDO DE SOUZA GOMES** solicita deste Conselho a Inclusão de Pós-Graduação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado(a) pelo(a) UNIFIP, no período **16/03/2019 a 12/09/2020**, com carga horária de **600 horas**, e; **considerando** que o(a) interessado(a) obteve sua colação de grau em **14/03/2019**, estando regular com sua anuidade; **considerando** que o(a) interessado(a) apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Inclusão de Pós-Graduação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do(a) Profissional, Engenheiro(a) Civil **LINDINALDO DE SOUZA GOMES** no âmbito deste Conselho, podendo ser procedida a Inclusão de Pós-Graduação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão a Eng^a. Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda, estiveram presentes os Conselheiros: Eng. Agrônomo/Seg. do Trabalho João Batista Morais de Medeiros e o Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Sylvio Silomar da Silva Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.,

Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Lacerda
Coordenadora da CEEST